ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

L E I Nº367/73 DE 23 DE abril DE 1973

Autoriza o Órgão Executivo a abrir Crédito Especial, reduzir dotação Orçamentária e dá outras providências.

JOSÉ VICENTE SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUST
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu no us
das minhas atribuições legais, sanciono o promulgo a seguinte LE

Art. 1º - Fica o Órgão Executivo autorizado a abrir u
Crédito Especial no montante de Cr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros),
destinado a fazer face às despesas decorrentes da construção de
ma estrada municipal, partindo da faixa do DAER, saída para Ijui
interligando diversas propriedades agrícolas.

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédit
autorizado pelo Artigo anterior, a redução, em igual importância
da rubrica 11.15 - Construção e Aquisição de Prédios, constante
orçamento vigente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta
Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, AOS
23 DE abril DE 1973.

José V. Silva
José Vicente Silva
PREFEITO